

Decreto n° 2.588, de 01 de março de 2012.

Decreta Luto Oficial.

GILBERTO COUTINHO CUNHA, Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a trágica e irreparável perda que sofre o Município de Taquari com a morte do seu **Ex- PREFEITO, Sr. NILDO FLORES DA SILVA**, bruscamente tirado do convívio de seus amigos e familiares,

DECRETA:

Art. 1° É declarado Luto Oficial por 03 (três) dias, a contar desta data, em todo o Município de Taquari.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 01 de março de 2012.

Gilberto Coutinho Cunha
Vice-Prefeito no Exercício do
Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos